

PROCESSO N.º 2019.000748

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 – MP/PGJ

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 010/2017 - MP/PGJ, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO G **AMAZONAS** empresa a REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva, bem como a assistência técnica nos equipamentos de refrigeração da PGJ/AM.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato de Justiça para Subprocurador-Geral representada por seu Administrativos, Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91 e a empresa G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, situada na Rua Abílio Nery, 1100 - Petrópolis, 69.063-320, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.037.069/0001-15, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gonzaga Aquino de Oliveira, portador(a) do documento de identidade n.º 0730682-2 -SSP/AM e inscrito no CPF (MF) n.º 235.673.922-04, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019.000748, doravante referido por PROCESSO e, em consequência do Pregão Presencial n.º 5.003/2017 - CPL/MP/PGJ (PI 2016.007334), resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 - MP/PGJ, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2017 - MP/PGJ, bem como o aditamento e repactuação do seu valor, nos termos previstos em suas cláusulas



PROCESSO N.º 2019.000748

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 - MP/PGJ

décima quarta, décima quinta e décima sétima, e de acordo com o art. 57, II, c/c o art. 65, I, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO:

Por força do presente termo, o valor do contrato passa de R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais) para R\$ 343.669,44 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a um aumento de, aproximadamente, 6,66% (seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. Da variação de 6,66%, 4,04% refere-se ao aumento da quantidade de componentes, peças e materiais, em razão da inclusão da unidade descentralizada, localizada na Av. Humberto Calderaro. O restante da variação, de 2,62%, refere-se à repactuação do valor contratual, em atenção à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 e Lei nº 4.950/1966.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 343.669,44 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), a ser desembolsado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 28.639,12 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903917 - Manutenção e tendo Maquinas e Equipamentos, sido Conservação de CONTRATANTE, em 09/05/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00625, no valor global de R\$ 220.521,23 (duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).



PROCESSO N.º 2019.000748

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 – MP/PGJ

Parágrafo único. No exercício seguinte, o valor de R\$ 123.148,21 (cento e vinte e três mil, quinhentos quarenta e oito reais e vinte e um centavos), relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA OUINTA - DA GARANTIA:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, devidamente prorrogada, nos termos dispostos na cláusula décima sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **10 de maio de 2019 a 9 de maio de 2020**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 010/2017 – MP/PGJ, de 10 de maio de 2017, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



PROCESSO N.º 2019.000748

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017 – MP/PGJ

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente termo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 09 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA

Representante Legal da Empresa G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda. – ME

TESTEMUNHAS:/

Nome:

Kátia Renata da Silva

RG: Chefe da Divisão de Contratos e Convênios Matricula: 575-48

CPF:

Nome: HELDER NOBREGA RIBETRO

CPF: 614120027 -04